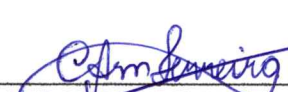


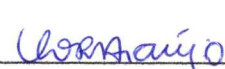
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSG N.º 005/2023. ÀS DEZ HORAS DO DIA DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REALIZADA NA SEDE DO IPSG SITUADA NA RUA ANTÔNIO LACERDA, NÚMERO OITENTA E CINCO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE GARANHUNS – PERNAMBUCO. REUNIU-SE OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA (PRESIDENTE DO IPSG), A MEMBRA DO COMITÊ JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA (ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DO IPSG); A MEMBRA DO COMITÊ LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO (DIRETORA ADM/FINANCEIRO DO IPSG); O MEMBRO DO COMITÊ MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO (DIRETOR DE CONTABILIDADE DO IPSG) E O MEMBRO DO COMITÊ LUCAS DE GOIS RODRIGUES (GERENTE DE PREVIDÊNCIA). A REUNIÃO FOI CONVOCADA PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA:

1. **ALOCÇÃO DE RECURSOS DO COMPREV:** CONSIDERANDO OS RECURSOS DO COMPREV QUE ENTRARAM EM NOSSA CONTA 12133, DO BANCO DO BRASIL, TOTALIZANDO R\$ 159.396,55 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), FOI SOLICITADO A NOSSA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS UMA SUGESTÃO PARA ALOCAÇÃO DESTES RECURSOS E SUGERIDO O FUNDO DE INVESTIMENTOS BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC (13.077.418/0001-49) LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A ANÁLISE DO CENÁRIO MACROECONÔMICO, NOS PATAMARES ATUAIS DE TAXA DE JUROS E PERSPECTIVAS DO MERCADO. O BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC ESTÁ ENQUADRADO CONFORME O ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA “A” DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021 E EM CONFORMIDADE COM A NOSSA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.

ASSIM, POSTO EM VOTAÇÃO A ALOCAÇÃO DO RECURSO DISPONÍVEL EM CONTA DO BANCO DO BRASIL, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTOS **BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC (13.077.418/0001-49)**. NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR, EU, LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM “SECRETÁRIA AD-HOC” E PELOS DEMAIS REPRESENTANTES LEGAIS.



CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS
FERREIRA
PRESIDENTE DO COMITÊ

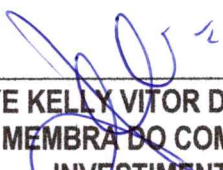


LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO
SECRETARIA AD-HOC

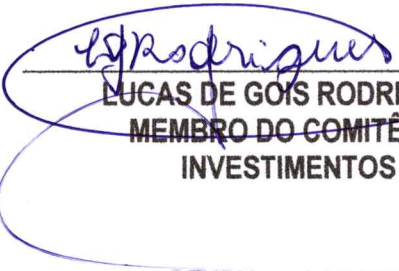




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS


JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA
MEMBRO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS


MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO
MEMBRO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS


LUCAS DE GOIS RODRIGUES
MEMBRO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250702164136.pdf>
assinado por: idUser 384



Dpto. Financeiro e Administrativo IPSG <financeiro.ipsg@gmail.com>

[LEMA] Garanhuns - Alocação Abr/2023

1 mensagem

Felipe Mafuz <felipe@lemaef.com.br>13 de abril de 2023 às 16:17

Para: "financeiro.ipsg@gmail.com" <financeiro.ipsg@gmail.com>, "ipsg.previdencia@hotmail.com" <ipsg.previdencia@hotmail.com>

Cc: Wesley Matias <wesley@lemaef.com.br>, Rodolpho Malafaia <rodolpho@lemaef.com.br>

Olá, Luciana! Tudo bem?

Segue nossa sugestão de alocação contemplando os R\$ 159.396,55 disponíveis em conta.

MOVIMENTAÇÕES

APLICAÇÕES		
Produto/Fundo		Valor R\$
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 159.396,55
TOTAL		R\$ 159.396,55

O fundo sugerido, que tem como *benchmark* o CDI, já consta na carteira do IPSG.

A orientação está baseada não apenas na adequação à Política de Investimentos do Instituto, mas também na análise do cenário macroeconômico, nos patamares atuais de taxa de juros e perspectivas do mercado.

O BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC está enquadrado conforme o artigo 7º, inciso III, alínea “a” da resolução CMN nº 4.963/2021.

No mais, estou à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Ressalto que alocação está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a sua política de investimentos.

Atenciosamente,



FELIPE MAFUZ

85 99925.8190 lemaef.com.br

lemaconsultoria



PARA TODOS OS RPPS.



PROFISSIONAL CEA

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de

negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250702164136.pdf>
assinado por: idUser 384